

## PNE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: PERCEPÇÕES DOS SUJEITOS DE UM COLÉGIO ESTADUAL DE GOIÁS

Gilmara Barbosa de Jesus<sup>1</sup>  
Yara Fonseca de Oliveira e Silva<sup>2</sup>  
Veronise Francisca dos Santos Lima Rebouças<sup>3</sup>

### RESUMO

Esse estudo teve como objetivo identificar a percepção dos sujeitos de um Colégio Estadual de Ensino Médio da cidade de Anápolis – GO<sup>4</sup> acerca de gestão democrática e financiamento da educação, procurando analisar se está em conformidade com o que é previsto nas metas 19 e 20 do Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024, que tratam da gestão democrática e os investimentos públicos em educação. O estudo foi realizado por meio de entrevista com a equipe gestora (diretor e secretária), coordenação e professores. Tendo como suporte metodológico, a revisão de literatura, ou seja, análise de livros, artigos publicados em revistas especializadas e banco de dados publicados na *Internet*. O aporte teórico fundamentou-se em Aguiar (2018), Dourado (2017), Saviani (2018), Brzezinski (2017) dentre outros. Foi constatado que o financiamento adequado e a gestão democrática tornaram-se premissas fundamentais para a para garantia do acesso e permanência dos alunos na Escola. Percebe-se também, vários desafios para que estas metas sejam de fato efetivadas pelo Colégio.

**Palavras-chave:** Gestão democrática e Financiamento da educação, Escola pública em Goiás, PNE (2014/2024).

### INTRODUÇÃO

Neste trabalho pretende-se identificar a percepção dos sujeitos de uma Escola Estadual de Goiás acerca do tema gestão democrática e financiamento da educação, tendo como documento central para discussão o Plano Nacional de Educação (PNE - 2014-2024), sancionado pela Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, para articular o Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração entre os entes federados e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias para direcionar esforços e investimentos para a melhoria da qualidade da educação no país.

---

<sup>1</sup>Mestranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologia da Universidade Estadual de Goiás – PPGIELT - GO, [gbarbosadejesus@gmail.com](mailto:gbarbosadejesus@gmail.com).

<sup>2</sup>Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (UFRJ). Professora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologia da Universidade Estadual de Goiás – PPGIELT - UEG - GO [yarafonsecas09@gmail.com](mailto:yarafonsecas09@gmail.com).

<sup>3</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologia da Universidade Estadual de Goiás – PPGIELT - GO, [veronisefrancisca@gmail.com](mailto:veronisefrancisca@gmail.com).

<sup>4</sup> Este artigo integra a pesquisa de mestrado em andamento por isso ressalta-se que a opção foi por não identificar o nome do colégio para preservar a identidade dos sujeitos que aceitaram participar da pesquisa, pois a mesma ainda não foi finalizada.

O PNE/2014-2024 resultou de um amplo debate com os vários segmentos da sociedade civil organizada e estabeleceu 20 metas a serem atingidas nos próximos 10 anos, objetivando a efetivação do direito à educação. Nesse estudo são analisadas as metas 19 e 20, que tratam da gestão democrática e analisa os investimentos públicos em educação e se estão sendo devidamente utilizados em um Colégio Estadual, localizado na cidade de Anápolis – GO, com base na realidade concreta do colégio. Levando em consideração seus principais desafios e obstáculos, que podem comprometer o alcance dos resultados propostos nas metas.

O referencial teórico fundamenta-se em autores como Dourado (2017), Saviani (2018), Aguiar (2018), Brzezinski (2017) e outros, a fim de identificar conceitos fundamentais para a compreensão do objeto pesquisado principalmente a efetivação da gestão democrática, como princípio da educação de qualidade referenciada no social e questões sobre o financiamento na educação.

## **METODOLOGIA**

A presente pesquisa é de abordagem qualitativa. Este tipo de abordagem, segundo Goldenberg (2007, p. 63) é importante para a “compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais”. A pesquisa também possui um caráter descritivo, pois identifica fatores que contribuem ou agem como causa para a ocorrência de determinados fenômenos, permitindo a sua descrição, análise e interpretação (PRODANOV; FREITAS, 2013).

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi a entrevista semiestruturada, pois buscou a interação entre as pesquisadoras e os informantes do Colégio. Tais entrevistas são conceituadas por Prodanov e Freitas (2013, p. 106) como aquelas em que “não existe rigidez de roteiro; o investigador pode explorar mais amplamente algumas questões, tem mais liberdade para desenvolver a entrevista em qualquer direção. Em geral, as perguntas são abertas”. As entrevistas foram registradas por meio de gravação em áudio e por anotações.

Foram entrevistados 05 sujeitos do Colégio que serão identificados conforme a sigla sendo os envolvidos: um da direção (CD1), um colaborador da coordenação pedagógica (CP2), um da secretária geral (CS3), e dois professores (CP4 E CP5).

Esse contato foi iniciado com a direção, via e-mail e telefone, para esclarecimento da pesquisa e agendamento das entrevistas. Em seguida foram realizadas duas visitas para analisar a política educacional da unidade escolar, apresentada através das ações da equipe gestora, levando em conta a proximidade das mesmas no contexto escolar, em consonância com as normas regidas pelas ações do Estado. Tendo como foco principal a observação da concretização das Metas 19 e 20 do Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024 no colégio.

## GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, no Artigo 205, estabelece que a educação é um direito que deve ser assegurado a todos os cidadãos, sendo também um dever do Estado e da Família. Consoante, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei n. 9.394/1996 (LDB) no Artigo 4º, define que com esse direito devem também ser estabelecidos padrões mínimos de qualidade de ensino, entendidos como componentes indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Com base nestes dispositivos legais, e nas ideias da Conselheira do Conselho Nacional de Educação Márcia Aguiar (2018) e no referencial teórico utilizado nesta pesquisa com base principalmente em: Dourado (2017), Vitor Paro (1996), Nelson Cardoso Amaral (2014), Demerval Saviani (2018), Brzezinski (2017), foi feita pesquisa e análise da realidade da unidade escolar em questão conforme o relato dos entrevistados.

### **Gestão democrática e financiamento da educação: Metas 19 e 20**

A Meta 19 trata-se especificamente da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, apresentando-a como condição basilar da autonomia, da participação popular e do controle social da educação. A gestão democrática da Educação é considerada por Dourado (2017, p. 155) como “componente estruturante da e na organização do Sistema Nacional de Educação”. Esta Meta propõe em suas estratégias a escolha dos dirigentes; a participação da comunidade escolar (profissionais da educação, alunos e pais) na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e outros. Também fazem parte desta Meta a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, bem como de grêmios estudantis e associações de pais e a garantia da autonomia pedagógica, administrativa e financeira. Propõe ainda, a infraestrutura necessária à execução das atividades, o incentivo à constituição dos Fóruns Permanentes de Educação para acompanhar o cumprimento do PNE e a formação de diretores e gestores escolares. Todos estes aspectos constituem-se em fundamentos para a construção da gestão democrática da escola. Ao propor a escolha dos dirigentes por eleições diretas, a Meta 19 teve um importante papel na redução e até mesmo na eliminação da influência das práticas clientelistas e advindas da cultura brasileira em que os políticos interferem na nomeação dos diretores das escolas. Essas práticas marcam historicamente a educação brasileira:

um dos principais argumentos para a implantação das eleições de diretores fundamenta-se na crença e na capacidade do sistema eletivo de neutralizar as práticas

(83) 3322.3222

[contato@conedu.com.br](mailto:contato@conedu.com.br)

[www.conedu.com.br](http://www.conedu.com.br)

tradicionalistas calcadas no clientelismo e no favorecimento pessoal, que inibem as posturas universalistas, reforçadoras da cidadania (PARO, 1996, p. 378).

Entretanto, o conteúdo da Meta 19 apresenta uma contradição ao assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação associada “a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto” (BRASIL, 2014, p. 83). Assim, mesmo que ocorra a consulta pública à comunidade escolar, numa democracia representativa, o diretor escolhido estará diretamente vinculado a questões meritocráticas:

desse modo, a concepção de gestão democrática vigente no PNE, [...] está imbuída da lógica liberal de mérito e não evolui para a radicalização da democracia no interior da escola e na gestão da educação em geral, tal como defendida, historicamente, nas lutas dos trabalhadores da educação (SABIA; ALANIZ, 2015, p. 54).

Outra questão apontada por Dourado (2017, p. 158) refere-se ao estabelecimento de prova nacional específica, com o objetivo de subsidiar a definição de critérios para o provimento dos cargos de diretores e gestores das escolas públicas. Corroborando com Dourado (2017), Sabia e Alaniz (2015, p. 58) explicam que essa é outra contradição da Meta 19, porque uma avaliação estandardizada desconsidera as especificidades e o projeto pedagógico político das escolas, assim como suas desigualdades sociais e econômicas; condições materiais e físicas. Em relação à Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024), sua proposta é ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência da Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014 e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio (BRASIL, 2014).

De acordo com Dourado (2017) esta Meta 20 propõe ainda definir o Custo Aluno Qualidade – CAQ, referenciado em padrões mínimos, atribuindo à União o papel de complementar os recursos financeiros a todos os estados, ao Distrito Federal e aos municípios que não consigam atingir o valor do CAQ e do CAQi – Custo Aluno Qualidade Inicial. A estratégia 20 estabelece normas de cooperação, colaboração e repartição das responsabilidades e dos recursos para o combate às desigualdades educacionais.

No que concerne ao financiamento da educação, Meta 20, Dourado (2017, p. 161) contribui afirmando que é a “[...] meta de ampliação progressiva dos recursos públicos em educação como proporção PIB está coerente com o dispositivo constitucional (Art. 214º) [...]”, contudo o autor nos traz um triste cenário que dificulta a efetivação dessa meta em ampliar direitos e aumentar os investimentos públicos em educação pública. O autor aponta como

obstáculos à concretização da Meta 20: a histórica disputa por recursos entre o setor público e privado; o atual processo de desaceleração da economia em escala mundial; a Emenda Constitucional nº 95 de 15/12/2016, que congela por vinte anos os gastos na área da educação e saúde; a instabilidade política gerada a partir do processo de *impeachment* da Presidenta eleita e a busca de “novas” fontes de financiamento permanentes e sustentáveis.

Desse modo é possível constatar que dificilmente haverá a superação dos obstáculos que impedem o processo de efetivação da Meta 20 até 2024. Dourado (2017, p. 165) expõe que “[...] são desafios centrais para a atual conjuntura e o próximo período, uma forte articulação e mobilização da sociedade, com vistas a garantir “novas” fontes de financiamento permanentes e sustentáveis”. Frente a todos os desafios apresentados, Dourado (2017, p.166) reafirma algumas proposições que poderão elevar os recursos financeiros destinados à educação, segundo ele são: “criação do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF); elevação dos mínimos constitucionais; elevações em impostos tais como Imposto Territorial Rural (ITR), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), [...]”.

Saviani (2018, p. 15) afirma que é preciso ficar claro que nessa época de retrocesso político que está em curso, tem ocorrido o desmonte “até mesmo das ainda limitadas conquistas educacionais obtidas nos últimos anos”, como por exemplo, “as próprias metas do Plano Nacional de educação, que vão vencendo sem que sejam cumpridas”. Para reverter o cenário apresentado, Saviani (2018) propõe a instalação de um autêntico Sistema Nacional de Educação – (SNE), considerando que desde a década de 1930 as Constituições brasileiras determinam a criação desse Sistema. No entanto, a sua criação não foi concretizada devido a interesses políticos-ideológicos e econômicos que levaram a controvérsias na interpretação do texto constitucional, e ao longo do tempo, a proposta foi perdendo força.

No que concerne a esse assunto Aguiar (2018) também contribui indicando a necessidade da construção de um projeto democrático educacional, que dialogue inicialmente com os diversos segmentos como entidades acadêmicas, profissionais, estudantis, sindicais entre outras, pois só assim haverá uma educação pautada pela cidadania plena e pela democracia efetiva, que ajudaria de fato a romper com o viés autoritário que se vive atualmente.

Diante do exposto é necessário destacar que o objetivo de garantir aos estudantes brasileiros os direitos previstos na Constituição Federal de 1988, como o direito à educação, o acesso e a permanência na escola; a educação pública, democrática, laica e de qualidade e a igualdade de oportunidades educativas para todos os cidadãos, não pode ser encarada como uma utopia. Realizá-la não é tarefa fácil, requer compromisso e responsabilidade de quem elabora e implementa as políticas educacionais, especialmente aquelas relacionadas aos direitos

pactuados na CF/1988 e às Metas propostas no PNE 2014/2024.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir apresenta-se os resultados e inicialmente, questionou-se ao cinco entrevistados acerca de: “Como foi feita a escolha para o cargo de gestor da escola? e quais foram os principais desafios na execução da Gestão Democrática?”

Sobre gestão democrática, o diretor deixou claro na entrevista que o processo que o conduziu ao cargo “[...] foi eleição direta por provas no ano de 2015. Funciona assim, você faz uma prova e se você passar, está habilitado a concorrer na eleição”. O diretor do Colégio deixou claro que o processo eleitoral foi todo estruturado pela “*SEDUCE (Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esporte de Goiás) com o acompanhamento do SINTEGO (Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Goiás)*” (CD1).

O diretor também relatou que sua indicação para o cargo “*veio dos próprios colegas professores*”, e que os resultados da eleição demonstraram o apoio da comunidade escolar “*eu tive 99% de aprovação por parte dos docentes e técnicos administrativos; 98% por parte dos alunos e 81% por parte dos pais*” (CD1).

É importante destacar que a participação de todos na escola possibilita o exercício da democracia e, no caso desse Colégio onde se realizou a pesquisa foi possível perceber a busca pela participação, como esclarecido pelo diretor: “*Eu entrei na gestão com a ideia de dar voz aos professores e alunos*” (CD1). Diante das respostas dadas pelo diretor (CD1), percebe-se que as ações realizadas pela equipe escolar estão em consonância com a Meta 19, que propõe em suas estratégias a escolha dos dirigentes; a participação da comunidade escolar (profissionais da educação, alunos e pais) na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e outros.

Ao propor a escolha dos dirigentes por eleições diretas, a Meta 19 teve um importante papel na redução e até mesmo na eliminação da influência das práticas clientelistas e advindas da cultura brasileira em que os políticos interferem na nomeação dos diretores das escolas. Essas práticas marcam historicamente a educação brasileira:

um dos principais argumentos para a implantação das eleições de diretores fundamenta-se na crença e na capacidade do sistema eletivo de neutralizar as práticas tradicionalistas calcadas no clientelismo e no favorecimento pessoal, que inibem as posturas universalistas, reforçadoras da cidadania (PARO, 1996, p. 378).

Em resposta a segunda pergunta: “Quais foram os principais desafios na execução da Gestão Democrática?” O diretor explicou: “*O que é doido na gestão democrática, mas que é essencial, é aprender a respeitar a ideia do outro. Isso não é fácil!*” (CD1).

De acordo com a secretária geral (CS2), a gestão do Colégio tem buscado pautar-se pela democracia. Em sua entrevista destaca, que o processo de eleição direta para diretor foi “*um avanço importante para toda a comunidade escolar. É mais democrático, todos têm o direito de escolha. A pessoa escolhida, representa o desejo da maioria*” (CS2). Ponto importante que devemos destacar é uma fala da secretária geral com relação a mudança de gestão, em suas palavras:

Não há muitas mudanças quando a pessoa que se candidata faz parte da escola, do corpo docente. Quando a pessoa vem de fora aí tem muitos transtornos. Aqui, quando mudou o diretor, melhorou a harmonia do grupo, pois quando a pessoa eleita é mais esperta, mais centrada, o corpo docente se compromete mais. A posição do diretor ajuda muito se ele consegue consenso. Por exemplo, a Festa Junina acontece fora do horário de trabalho e todos estão participando bem. O diretor atual agrega bem o grupo. (SECRETÁRIA GERAL, CS2, 2018).

Para que haja democracia segundo a secretaria geral, o diretor deve primar pela harmonia de todos os sujeitos da escola. Segundo ela, a direção tem privilegiado o diálogo, o que vai de acordo com o que é defendido por Brzezinski (2017) e por meio deste diálogo chega-se ao consenso, o que na prática é desafiador como afirma a seguir:

A construção de uma política educacional deve ser envolvida por uma disputa de interesses que provém de uma complexa relação estabelecida entre o Estado e as forças sociais. Um processo realmente democrático em um Estado, como o brasileiro, deveria legitimar políticas educacionais que contemplassem o interesse coletivo diante do aparato estatal. O que se registrou é postulado, portanto, é ponto de partida. Torná-lo realidade é o grande desafio (BRZEZINSKI, 2017, p. 1).

A coordenadora pedagógica (CP3) relatou na entrevista que o processo “*ocorreu dentro da legalidade e de forma transparente*”. Ela afirma que houve o envolvimento de todos do Colégio: alunos, professores, pais e comunidade externa.

Conforme pode ser observado pelas respostas dadas pelos colaboradores, a Gestão Democrática, foi realizada na escolha do diretor e de sua equipe. Contudo, podemos perceber através da fala da (CD1), que mesmo optando pelo processo democrático, há desafios a serem enfrentados e busca de novas alternativas, em consenso com a maioria. Pois, mesmo sendo o diretor eleito pela comunidade escolar, há regras impostas por um órgão maior, que rege normas e diretrizes da Escola (SEDUCE), tais como o calendário escolar, que deve ser cumprido rigorosamente. Levando o diretor a buscar alternativas. Tais como: Realização da Festa Junina fora do horário de aula, para não deixar de cumprir o calendário estabelecido pela SEDUCE.

Entretanto, o conteúdo da Meta 19 apresenta uma contradição ao assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação associada “a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto (BRASIL, 2014, p. 83). Assim, mesmo que ocorra a consulta pública à comunidade escolar, numa democracia representativa, o diretor escolhido estará diretamente vinculado a questões meritocráticas:

desse modo, a concepção de gestão democrática vigente no PNE, [...] está imbuída da lógica liberal de mérito e não evolui para a radicalização da democracia no interior da escola e na gestão da educação em geral, tal como defendida, historicamente, nas lutas dos trabalhadores da educação (SABIA; ALANIZ, 2015, p. 54).

De forma contraditória, destacam que essa Meta conjuga a gestão democrática, resultante do poder de decisão coletiva sobre os rumos da escola e da política educacional com a lógica liberal da meritocracia, considerando que é o critério técnico de desempenho que realmente seleciona o gestor. Dessa forma, “a redação da Meta 19 traz elementos da gestão meritocrática e da gestão democrática ao mesmo tempo, sem considerar o antagonismo entre as duas concepções” (SABIA; ALANIZ, 2015, p. 54).

Na terceira questão apresentada aos colaboradores: “Como tem sido observado a participação dos pais e da comunidade escolar nas atividades desenvolvidas pela escola?” Nos diferentes discursos (coordenadora, diretor e secretária geral) os colaboradores afirmam haver um envolvimento significativo dos pais e da comunidade externa, com as atividades da escola. Porém, a representatividade é maior apenas em eventos de comemoração; mas ela considera ser importante também, que houvesse mais interesse em momentos decisivos como a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) e as ações do Conselho Escolar. A coordenadora pedagógica afirma que o Conselho Escolar:

Tem um peso muito grande para definir e decidir ações. Este Conselho tem representantes da equipe gestora, alunos e pais. Não existem mais os Grêmios Escolares. Agora temos o Projeto Jovem do Futuro para trabalhar com as lideranças juvenis, escolhidos pelos próprios colegas. (CP3, 2018).

Houve uma perda de representatividade dos alunos quando se trata de grêmios estudantil, porém os alunos que fazem parte desse Projeto citado pela Secretária Geral, são alunos que segundo ela são escolhidos por seus pares. Contudo, percebe-se que quando se trata de um Projeto que é direcionado pela escola, há de se compreender que a representação junto ao alunado é motivada também por interesses da própria instituição escolar.

Com relação a quarta pergunta “Como é elaborado o Projeto Político do Colégio?” A gestão democrática é proposta como um processo em construção, como afirma a Coordenadora



Pedagógica:

O projeto político-pedagógico está continuamente sendo adequado às necessidades de cada época. Quando foi elaborado contou com a participação e envolvimento dos professores. Não houve uma participação muito forte dos pais de alunos e nem há ultimamente. (CP3, 2018).

Esse relato demonstra que ainda há muito o que se romper com relação a participação de toda comunidade escolar e sociedade na construção do PPP do Colégio. No próprio texto do documento percebe-se essa contradição, pois o PPP deve ser efetivado, segundo a proposta:

[...] com a consciência pedagógica sobre o administrativo, uma cultura de participação e comprometimento, demonstrada pela participação dos integrantes da escola bem como a da comunidade visando a divisão de responsabilidades através do exercício da cidadania (PPP-Colégio Estadual de Goiás – 2018).

Os professores que foram entrevistados (PR4 e PR5), retrataram um discurso parecido ao da coordenadora e da secretária. Um deles, que é o professor que mais está integrado ao Projeto Jovem do Futuro, projeto que envolve alunos representantes escolhidos pelos seus pares, nos disse que o projeto está em consonância com o PPP do Colégio. Este documento nos foi disponibilizado pela Coordenadora Pedagógica, mas o projeto citado pelo professor não foi possível o acesso ao documento.

Entre os princípios e finalidades do Colégio, expressos em seu Projeto Político Pedagógico – PPP, está a formação “[...] de um sujeito-aluno/a consciente, crítico e autônomo [...]”, que “[...] se responsabilize por suas atitudes; que saiba analisar e interpretar a realidade [...]” e que se posicione “[...] na busca de alternativas para transformá-la” (PPP/Colégio, 2018). Estes princípios e finalidades evidenciam que o Colégio pesquisado tem como objetivos a formação dos alunos para o protagonismo e a criticidade.

Em relação a quinta pergunta: “Como são administradas as questões financeiras da unidade escolar, tais como salário de professores e funcionários e despesas em geral e a quem competem tais ações?” O diretor relatou que o Conselho Escolar trata da questão financeira e jurídica:

Recebemos anualmente 2 (duas) verbas: a da merenda escolar e a do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola. Tem também o Pró-Escola, para a compra de material de expedientes. Todas as verbas são depositadas numa conta bancária em nome do Conselho Escolar, que movimenta o dinheiro (CD1) - 2018).

No que se refere à questão salarial dos professores, o diretor destacou a insatisfação em relação ao Piso salarial. Justificou a pouca participação dos mesmos nos processos reivindicatórios de melhores salários ao destacar “*a falta de concurso público para professores*

*efetivos[...] o que leva os professores contratados a não fazer reivindicações, pois temem perder seus empregos”.* Conforme analisamos as falas do CD1, podemos perceber claramente que a Meta 20 apresenta em sua proposta, ações mais que urgentes na realidade vivida pelas unidades escolares de nosso País, que em sua maioria não traz um histórico diferente da escola em questão. Entretanto, paira uma angustiante preocupação, que mesmo a Meta 20 tendo como proposta de investimentos às unidades escolares, Dourado (2017) nos remete a uma grande reflexão acerca do financiamento da educação, proposto pela Meta 20, Dourado (2017, p. 161) contribui afirmando que é a “[...] meta de ampliação progressiva dos recursos públicos em educação como proporção PIB está coerente com o dispositivo constitucional (Art. 214º) [...]”, contudo o autor nos traz um triste cenário que dificulta a efetivação dessa meta em ampliar direitos e aumentar os investimentos públicos em educação pública. O autor aponta como obstáculos à concretização da Meta 20: a histórica disputa por recursos entre o setor público e privado; o atual processo de desaceleração da economia em escala mundial; a Emenda Constitucional nº 95 de 15/12/2016, que congela por vinte anos os gastos na área da educação e saúde; a instabilidade política gerada a partir do processo de *impeachment* da Presidenta eleita e a busca de “novas” fontes de financiamento permanentes e sustentáveis,

Ampliando o cenário pouco otimista apresentado por Dourado (2017), Amaral (2014, p. 307) destaca outra limitação ao cumprimento da Meta 20, ao alertar que o PNE (2014- 2024), no artigo 5º, parágrafo 4º, englobou nos recursos previstos na Meta aqueles, [...] aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial [...] (BRASIL, 2014a), o que reduz fortemente o volume de recursos aplicados diretamente na educação ofertada pelo segmento público (BRASIL, 2014).

Desse modo é possível constatar que dificilmente haverá a superação dos obstáculos que impedem o processo de efetivação da Meta 20 até 2024. Dourado (2017, p. 165) expõe que “[...] são desafios centrais para a atual conjuntura e o próximo período, uma forte articulação e mobilização da sociedade, com vistas a garantir “novas” fontes de financiamento permanentes e sustentáveis”. Considerando o panorama político e econômico que se instaurou no Brasil, dificilmente a educação será prioridade do Governo que está no poder. Aguiar (2018, p. 8) reforça essa ideia ao afirmar que nesse contexto “a educação básica é estratégica para atingir os objetivos delineados pelo novo bloco no poder”. Seguindo esse raciocínio, Saviani (2018, p. 16) defende a necessária “compreensão do significado e relevância que tem, para o país, a instalação de um autêntico Sistema Nacional de Educação” e a importância de se “retomar a mobilização para reverter o retrocesso [...]”. Para o autor a reversão do cenário descrito só

ocorrerá “recuperando o protagonismo das entidades representativas dos educadores” (SAVIANI, 2018, p. 16). De certo que a pesquisa revelou o quanto é importante a compreensão das Metas 19 e 20 para a efetivação da gestão democrática e acompanhamento do financiamento da educação naquele Colégio, no entanto, o que se percebeu é que existe um distanciamento significativo entre o que de fato se exige na legislação, o que se é cobrado, o que se é entendido e a prática do cumprimento destas Metas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constata-se que o estudo realizado possibilitou a análise e discussão das entrevistas realizadas no Colégio, acerca da efetividade das políticas no contexto da Educação Básica, sobretudo, no que tange à gestão democrática e ao financiamento da educação.

Com a pesquisa de campo no Colégio Estadual em Goiás, realizada a partir das entrevistas com a equipe gestora e professores, foi possível constatar que de fato, existe o desejo de fazer acontecer os debates em relação as políticas educacionais. Sobretudo, no que se refere à gestão democrática, como discorrido na contextualização e análise das informações e dados coletados. Após o desenvolvimento deste trabalho, foi possível verificar que são muitos obstáculos que dificultam o efetivo cumprimento das Metas 19 e 20 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Para atingi-las se faz necessário um esforço conjunto dos governantes no sentido de garantir, de forma efetiva e duradoura, a gestão democrática e o financiamento da educação, possibilitando assim uma educação de qualidade para todos os brasileiros, que se dará quando os profissionais do magistério forem de fato valorizados, com um piso salarial digno que possa prover suas necessidades, inclusive de prosseguir com seu processo de formação. A pesquisa no Colégio foi uma experiência rica de significados, que contribuiu não só para a discussão dos conceitos e metas propostos de forma concreta, mas para evidenciar a importância de aproximar a universidade da educação básica, num esforço conjunto de produção de conhecimento.

Finalmente, é preciso reconhecer que o PNE – 2014/2024, sem dúvida, é um dos pilares para a democratização da educação, especialmente no que se refere à gestão democrática e ao financiamento. Mas, de acordo com Dourado (2017), o PNE, apesar de apresentar metas de amplo alcance, indicando grandes desafios para a melhoria da educação nacional, configurou-se como plano formal, marcado pela ausência de mecanismos concretos de financiamento. Nesse sentido, como afirma (DOURADO, 2017, p. 20) o estado brasileiro deve ser como “epicentro das políticas educacionais” e assim esforçar-se para materializar o novo PNE como política de Estado.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. 20 Anos de LDB: da Base Nacional Comum à Base Nacional Comum Curricular. BRZEZINSKI, Iria. **LDB/1996 vinte anos depois: projetos educacionais em disputa**. São Paulo: Cortez, 2018 (Prelo).

AMARAL, Nelson Cardoso. Financiamento da educação básica e o PNE. Ainda e sempre, muitos desafios. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 8, n. 15, p. 293-311, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 30 jul. 2018

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: MEC/SEED, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei N. 9.394/96**. Brasília: MEC/SEED, 1996.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação 2014-2024: Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, 2014.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano Nacional de Educação: o epicentro das políticas de Estado para a educação brasileira**. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária/UFG/ANPAE, 2017, p.153-166.

GOLDENBERG, Mírian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

PARO, Vitor Henrique. Eleição de Diretores de Escolas Públicas: Avanços e Limites da Prática. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v.77, n.186, p. 376-395, maio/ago. 1996.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SABIA, Claudia Pereira de Pádua; ALANIZ, Érika Porceli. Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2014): Limites, avanços e perspectivas. *Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília*, Marília, v.1, n.1, p.35-63, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/RIPPMAR/article/view/5657>>. Acesso em: 27 jul.2018.

SAVIANI, Demerval. **O legado educacional do século XIX**. São Paulo: Editores Associados, 2018.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.